

**Nota curricular**

Nome: Mário José Henriques Gaspar;  
 Dados pessoais: Nasceu no Cadaval, em 1 de junho de 1952.  
 Categoria: Assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

Atividade profissional: Desde 1990 até à presente data tem exercido, ininterruptamente, funções de motorista nos gabinetes dos diferentes membros do Governo, nas áreas da Educação e da Ciência.

209353819

**Gabinete da Secretária de Estado da Ciência,  
 Tecnologia e Ensino Superior**
**Despacho n.º 2824/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu gabinete a licenciada Ana Margarida Calado Rosmaninho.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área da simplificação e racionalização administrativa na área da ciência, tecnologia e ensino superior.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

12 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

**Nota curricular**

Nome: Ana Margarida Calado Rosmaninho.  
 Nasceu em 21 de janeiro de 1975, em Évora.

Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1998).

Experiência profissional:

Exerceu funções de assessora jurídica no Gabinete da Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa (entre 2009 e 2016) tendo prestado apoio na área do direito administrativo, contratação pública, setor empresarial local, direito comercial e finanças locais.

Entre 2001 e 2009 exerceu advocacia em diversos ramos do direito — civil, penal, laboral, comercial, administrativo e fiscal — na sequência da conclusão do respetivo estágio (2001).

Ministrou várias ações de formação respeitantes, nomeadamente, a direito do consumo.

Integrou diversos órgãos de pessoas coletivas não lucrativas, tendo sido, designadamente, Secretária-Geral/Coordenadora de projetos da ANJAP — Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses (2004-2008).

209354126

**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 221/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 7104-A/2015, de 26 de junho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

**Concretização das provas de ingresso**

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2016/2017 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

11 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *João Pinto Guerreiro*.

## ANEXO I

**Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2013/2014 e ou 2014/2015 e ou 2015/2016 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2016/2017.**

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior.

A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de Ingresso 2016/2017	Exames realizados nos anos letivos de 2013/2014 e ou 2014/2015 e ou 2015/2016
01 Alemão . . . . .	501 Alemão (iniciação-bienal)
02 Biologia e Geologia . . . . .	702 Biologia e Geologia
03 Desenho. . . . .	706 Desenho A
04 Economia . . . . .	712 Economia A
05 Espanhol . . . . .	547 Espanhol (iniciação-bienal)
06 Filosofia . . . . .	714 Filosofia
07 Física e Química . . . . .	715 Física e Química A
08 Francês . . . . .	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia. . . . .	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva . . . . .	708 Geometria Descritiva A
11 História . . . . .	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês. . . . .	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim. . . . .	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa . . . . .	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática . . . . .	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

Prova de Ingresso 2016/2017	Exames realizados nos anos letivos de 2013/2014 e ou 2014/2015 e ou 2015/2016
18 Português	639 Português ou 239 Português (*)
19 Matemática A	635 Matemática A

(\*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

209350619

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

### Inspecção-Geral da Educação e Ciência

#### Aviso n.º 2304/2016

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede e nas respetivas Equipas Multidisciplinares do Norte, Centro e Sul desta Inspecção-Geral, a lista de antiguidade dos trabalhadores nomeados em funções inspetivas, constantes do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Educação e Ciência, com referência a 31 de dezembro de 2015.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12 de fevereiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

209357018

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

#### Aviso n.º 2305/2016

#### Recrutamento por recurso à mobilidade de 1 Técnico Superior para a Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação (AN)

A AN pretende recrutar, por recurso à mobilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 94.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), 1 Técnico superior, para a estrutura de apoio técnico da AN prevista no n.º 24.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2014 de 09 de abril, nos termos seguintes:

- 1 — Caracterização da oferta
  - 1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.
  - 1.2 — Carreira e categoria: 1 técnico superior.
  - 1.3 — Remuneração: a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o candidato se encontre.
- 2 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade
 

Atividade a exercer: funções de apoio técnico especializado na área da comunicação e imagem; gestão do Portal e da aplicação móvel da Agência, e das redes sociais, em colaboração com a área de Informática; promoção e divulgação do Programa Erasmus+, organização de eventos diversos; gestão do stock de publicações e de material promocional da Agência.
- 3 — Requisitos de admissão

Trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

Experiência profissional na área de comunicação de pelo menos 5 anos.

#### 4 — Perfil pretendido

Licenciatura ou grau académico superior em Comunicação ou Marketing. Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

Conhecimentos ou experiência profissional na área de atividade da AN; Conhecimentos na ótica do utilizador do Microsoft Office, em particular word, powerpoint, folha de cálculo e bases de dados; Conhecimentos de inglês. O conhecimento de outras línguas será valorizado; Espírito de iniciativa, capacidade para trabalho autónomo e em equipa.

#### 5 — Local de trabalho

Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação, Praça de Alvalade n.º 12, 1749-070 Lisboa.

#### 6 — Prazo de apresentação das candidaturas

10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

#### 7 — Formalização das candidaturas

Requerimento dirigido à Diretora da Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente;

7.1 — As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

*Curriculum* profissional em modelo Europass com o máximo de 5 páginas;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

7.2 — A candidatura, identificada com a menção “recrutamento por mobilidade interna — Carreira de Técnico Superior” deve ser enviada para o endereço indicado no ponto 5 ou para o seguinte endereço eletrónico: [recrutamento@erasmusmais.pt](mailto:recrutamento@erasmusmais.pt).

#### 8 — Método de seleção

A seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

11 de fevereiro de 2016. — A Diretora, *Joana Mira Godinho*.

209348384

#### Aviso n.º 2306/2016

#### Recrutamento por recurso à mobilidade de dois técnicos superiores para a Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação (AN)

A AN pretende recrutar, por recurso à mobilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 94.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), 2 Técnicos superiores, para a estrutura de apoio técnico da AN prevista no n.º 24.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2014, de 9 de abril, nos termos seguintes:

- 1 — Caracterização da oferta:
  - 1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.
  - 1.2 — Carreira e categoria: 2 técnicos superiores.
  - 1.3 — Remuneração: a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o candidato se encontre.
- 2 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade: Atividade a exercer: funções de apoio técnico especializado na área financeira e de aquisições de serviços, designadamente, elaboração dos processos de despesa, verificação da sua legalidade e execução do processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas dos orçamentos; execução dos procedimentos para a aquisição de bens e serviços e gestão dos bens consumíveis; elaboração e gestão dos procedimentos de contratação ao abrigo dos acordos-quadro; preparação e execução dos contratos de fornecimento de serviços.

3 — Requisitos de admissão: Trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

#### 4 — Perfil pretendido:

4.1 — Licenciatura ou grau académico superior em Contabilidade e Gestão. Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

Conhecimentos ou experiência profissional na área de atividade da AN. Conhecimentos na ótica do utilizador do Microsoft Office, em particular word, powerpoint, folha de cálculo e bases de dados.